XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – "Famílias e Vulnerabilidades"

TEMAS*

- 1. Como lidar com as vulnerabilidades sob o prisma processual?
- 2. Qual a diferença entre guarda alternada e guarda compartilhada com residência alternada?
- 3. A tutela jurídica dos animais pode ser inserida no âmbito do Direito das Famílias?
- 4. O que é alienação parental induzida e como ela pode contribuir para ressignificar a relação de guarda/convivência?
- 5. O limiar tênue entre pai socioafetivo e padrasto: o que os diferencia?
- 6. O perfil demográfico das famílias brasileiras atuais: quais os novos horizontes para o Direito das Famílias?
- 7. Há algum impedimento legal para a coparentalidade geração de filhos sem relação sexual amorosa? É necessária alguma regulamentação?
- 8. Quais os impactos das modificações previdenciárias no Direito de Família e Sucessões?
- 9. Tecnologia e proteção de dados: quais os desafios e como os avanços tecnológicos têm transformado o Direito das Famílias e Sucessões?
- 10. Como funciona e quais as vantagens das tabelas de cálculo de pensões alimentícias? O exemplo do Direito japonês seria eficaz no Brasil?
- 11. Qual a eficácia jurídica dos contratos de namoro? O contrato de união estável pode dispor de efeito retroativo?

- 12. O sistema de adoção no Brasil e a preponderância da família extensa atende ao princípio do melhor interesse da criança e adolescente?
- 13. A atuação de equipes pluridisciplinares tem sido uma contribuição eficaz? Quais as técnicas viáveis de audição e inquirição de crianças/adolescentes?
- 14. Abandono afetivo inverso e a responsabilidade civil: quando e como os filhos devem responder civilmente?
- 15. Intersexuais, uma categoria invisível: a pessoa intersexo deve ter o direito de escolher sua identidade de gênero?
- 16. O que é ideologia de gênero e qual sua implicação no Direito das Famílias?
- 17. A equiparação entre cônjuge e companheiro transforma o companheiro em herdeiro necessário?
- 18. Como tem sido a aplicação prática notarial e registral do princípio da afetividade após o Provimento 63 do CNJ?
- 19. As normas do CPC sobre curatela com interdição são compatíveis com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, internalizadas no Brasil em 2008? Elas são mais protetivas aos "incapazes"?
- 20. Além da curatela e TDA há espaço normativo para outra tutela processual da pessoa com deficiência psíquica?
- 21. As famílias simultâneas, para o Direito brasileiro, devem ser entidades protegidas?
- 22. Quais os limites do planejamento sucessório e suas consequências frente aos herdeiros?
- 23. É possível fazer um testamento sem as formalidades legais estritas? Qual a validade de um videotestamento?
- 24. Como se dá a convocação dos demais devedores de alimentos nos termos do art. 1.698 do CCB? Como ficam os alimentos na multiparentalidade?
- 25. Os cônjuges e companheiros podem afastar o teor da súmula 377 do STF por meio de pacto antenupcial ou de contrato de convivência? A atual interpretação do STJ sobre a súmula 377 é correta tecnicamente?
- 26. O CPC dispões de instrumentos eficazes para os litígios de Família e Sucessões?
- 27. A inércia do legislativo e o protagonismo do judiciário na construção de um novo Direito das Famílias colocam em risco o princípio democrático ou a segurança jurídica?

- 28. Qual a interferência da estética dos vulneráveis nos processos de família?
- 29. Como analisar a interlocução entre o Direito das Famílias e o sistema de Direitos Humanos?
- 30. Qual a eficácia para o Direito das Famílias e Sucessões da cláusula escalonada de mediação e arbitragem?
- 31. Pratica abuso de direitos quem demanda por direitos que não tem?
- 32. Qual a extensão da afetividade na esfera do Direito das Sucessões, especialmente na sucessão dos colaterais, associado ao fato do direito de representação?
- 33. Novas violações na dignidade sexual da mulher e redes sociais: a pornografia de vingança caracteriza-se violência doméstica?
- 34. O que é vulnerabilidade em Direito das Famílias no atual contexto social?
- 35. Quais os principais pontos controvertidos na partilha de quotas e lucros de sociedade limitada? Existe vulnerabilidade por parte do membro do casal sócio ou não sócio?
- 36. Qual a responsabilidade da família e do Estado em relação aos direitos dos idosos?
- 37. Epigênese e epigenética: quais os impactos da herança genética na filiação afetiva e adoção?
- * Os temas poderão ser alterados